Dossiê da emenda Pix 202642710013

Plano de ação 09032026-089110 - gerado em 25/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 196 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP, TCE-RS). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Hamilton Mourão
Beneficiário	MUNICIPIO DE PORTAO (RS)
Município / IBGE	Portão / 4314803
População (IBGE)	35274
Valor previsto	R$ 398.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 398.000,00
Valor repassado	R$ 398.000,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	Pavimentação em vias urbanas.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202642710013 de Hamilton Mourão

2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-05-12

2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 398.000,00: 2026OB002513

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-05-26 - R$ 693.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação dos serviços de pavimentação asfáltica do tipo CBUQ e sinalização viária horizontal e vertical, na Rua 7 de Setembro e Nicolau Rippel.

Análise: O documento trata de pavimentação nas Ruas 7 de Setembro e Nicolau Rippel, com valor de R$ 693.000,00. O objeto da emenda refere-se à pavimentação das Ruas Safiras (928,65 m²) e Turmalinas (1.180,32 m²), com valor repassado de R$ 398.000,00. Não há logradouros em comum e os valores diferem. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; trata-se de indício de descompasso entre objeto e valor, que não deve ser lido como irregularidade.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1332744,25,54800&cs=1-D6R66kN3NtkaNNFNLfopv6ypm0

[pncp_contrato] 2026-06-19 - R$ 290.000,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para realização de serviços de pavimentação com blocos de concreto intertravados, drenagem pluvial e sinalização viária, na Rua Conceição, com área de 864,09m².

Fornecedor: M. WEBER LTDA (50106842000109)

Análise: O documento de contrato trata de pavimentação na Rua Conceição (864,09m², R$ 290.000,00). O objeto declarado da emenda refere-se às Ruas Safiras (928,65m²) e Turmalinas (1.180,32m²), com valor repassado de R$ 398.000,00. Não há correspondência de logradouros, área ou valor entre o documento e a emenda, o que indica divergência a ser verificada. Não foi encontrada evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato execute o recurso da emenda. A divergência pode ter outras explicações, como outro contrato ou outra fonte de recursos, e não constitui prova de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/87344016000108/2026/33

[pncp_contrato] 2026-06-24 - R$ 328.000,00 - confiança 80% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação com blocos de concreto intertravados, drenagem pluvial e sinalização viária, no bairro Rincão do Cascalho, trecho compreendido na Estrada dos Correias até o fim, com área de 1.066,05m². - Pavimentação de ruas.

Fornecedor: M. WEBER LTDA (50106842000109)

Análise: Há indício de não correspondência entre o objeto da emenda e o documento público: a emenda declara pavimentação das Ruas Safiras (928,65 m²) e Turmalinas (1.180,32 m²), totalizando cerca de 2.108,97 m² e valor repassado de R$ 398.000,00, enquanto o contrato trata de pavimentação no bairro Rincão do Cascalho, na Estrada dos Correias, com área de 1.066,05 m² e valor de R$ 328.000,00. Não há menção às Ruas Safiras ou Turmalinas no documento, e a área e o valor divergem. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato seja uso do recurso da emenda; o documento não deve ser tomado como evidência de execução do objeto declarado.

https://pncp.gov.br/app/contratos/87344016000108/2026/36

[tce_contrato] 2026-10-19 - R$ 407.500,00 - confiança 30% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação asfáltica do tipo CBUQ, sinalização viária e passeio público, na Rua Nilo Pereira Martins

Análise: O objeto da emenda refere-se à pavimentação urbana das Ruas Safiras (928,65 m²) e Turmalinas (1.180,32 m²). O contrato encontrado trata de pavimentação asfáltica na Rua Nilo Pereira Martins, com sinalização e passeio público, sem menção às ruas declaradas na emenda. O tipo de serviço é semelhante, mas a localização não coincide e não há evidência nas fontes consultadas de que o contrato seja o mesmo uso do recurso. O valor (R$ 407.500,00) é próximo ao repassado (R$ 398.000,00), mas a proximidade isolada não comprova correspondência. Trata-se de indício insuficiente, sem evidência de vínculo com a emenda, e o documento não deve ser considerado evidência de execução do objeto declarado.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1390697,25,54800&cs=1XTOFz-LL3aE4Zzb6iNCk6r-TOwc

[tce_contrato] 2026-06-11 - R$ 290.000,00 - confiança 15% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para realização de serviços de pavimentação com blocos de concreto intertravados, drenagem pluvial e sinalização viária, na Rua Conceição, com área de 864,09m².

Análise: Indício de descompasso: o documento refere-se à Rua Conceição (864,09m²), enquanto o objeto da emenda cita as Ruas Safiras (928,65m²) e Turmalinas (1.180,32m²). O valor do documento (R$ 290.000,00) também difere do valor repassado (R$ 398.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; o documento não deve ser considerado evidência.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1348814,25,54800&cs=1KY5MxbXGxOLmqJZwURzT-ZksI1w

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/89110/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/89110/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/89110/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202642710013

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.